



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 77/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.140.100,00 (um milhão, cento e quarenta mil e cem reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAÚDE 05.013 Secretaria de Saúde

05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.90.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.500,00

05.013.10.301.0012.2.025. Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.400,00
3.1.90.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.300,00

05.013.10.301.0012.2.026. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
--	-----------

05.013.10.305.0016.2.028. Programa de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.400,00
--	-----------

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.017 Departamento de Educação

07.017.12.361.0017.2.043. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	773.000,00
---	------------

07.017.12.365.0019.2.058. FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.500,00
---	-----------

Total Suplementação: 1.140.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.140.100,00 (um milhão, cento e quarenta mil e cem reais) de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Receita(s):

1.3.2.1.01.01.14.000 Rendas Aplicação Conta - FUNDEB 60%	38.700,00
1.3.2.1.01.01.34.000 Rendas Aplicação Conta 624016-6	71.300,00
1.7.1.3.50.11.01.000 PAB FIXO (REPASSE UNIFICADO)	120.900,00
1.7.1.3.50.11.02.000 PAB FIXO (REPASSE UNIFICADO)	67.000,00
1.7.1.3.50.11.03.000 REPASSES UNIFICADOS	36.400,00
1.7.5.1.50.01.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO FUNDEB	805.800,00

Total de Receitas: 1.140.100,00

Artigo 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2024/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 12 de novembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal